



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.493, de 23 de maio de 1.997.

Dispõe sobre a transferência do local de funcionamento de EMEF que especifica.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a EMEF "Profª Eunice Salerno Zuppani" vem funcionando em espaço físico insuficiente, à Avenida Carlos de Brito nº 10, local de intenso tráfego de veículos por ser uma das principais artérias da cidade,

Decreta:-

Artigo 1º - *Fica transferida para o prédio da EMFG Profª Reneé Lutaif Dolci, sito à Rua Antonio Carleto, Nova Vila Rosa, desta cidade, a EMEF "Profª Eunice Salerno Zuppani".*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 23 de maio de 1.997.

Sérgio Schlobach Salvagni
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
Vera Lucia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-